

## Ato nº 188/95

Nos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às oito horas e cinquenta minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se pela centésima oitogésima oitava vez, o seu Conselho Universitário, presidido pelo professor Antonio Lima Bandeira, reitor, e secretariado pelo professor José Manoel de Oliveira, secretário de Organizações. Os Conselheiros presentes foram os que seguem: Luiz Sérgio Jacina, Fernando da Costa Baeta, José Carlos Pereira da Silva, José Carlos Bohnenberger, Paulo Henrique Lima, Regêdo Menes Teixeira, Antonio Luiz de Lima, Rolf Rusehmann, Ary dos Santos Tama, José Luís Braga, Yedir Nogueira da Silva, suplente do Conselheiro José Luiz Pereira de Aguiar, Jairo Ribeiro Brandão e sua suplente, Ketia Cilene da Costa, Aquinaldo Pacheco, José Reinaldo de Farias, José Inocente Macedo e sua suplente, Jorge Luiz Araújo, os três últimos e os suplentes com direito a voz. Antes de passar à apreciação dos itens da pauta, a presidência informou ao plenário a indicação dos nomes dos professores Cecildo Antonio Chaves, aposentado e Roberto Ferreira de Moraes para serem Especiais, com a comenda Dr. Paulo José Decendino de Souza, prêmio instituído pelo governo do Estado de Minas Gerais, os quais receberam a medalha em Patos de Minas, no final do mês de maio, durante a realização do tradicional "Festa do Milho". A comenda é concedida, anualmente, aos professores que se destacam em diversas áreas. Por solicitação do Conselheiro José Reinaldo de Farias, discorreu sobre a situação em que se encontram os precatórios, devido que o Ministério da Educação



e do Desporto tem especificado do repare dos recursos visando ao seu pagamento para somente depois do mês de outubro-Dizem, porém que terá optado junto ao ministério estado, com o propósito de saldar o quanto antes a dívida relativa as precatórias na medida das causas judiciais, favorecimentos dos planos econômicos anteriores. Neste caso, foram apreciados os itens da pauta a seguir relacionados. Item 1 - CONVÊNIOS. CONTRATOS. Acordos inicialmente, o conselheiro Antonio Luiz de Lima destacou o contrato firmado com Pedro Ernesto Flores Soares, para a instalação de dois quiosques para comercialização de sorvetes, refrigerantes e refrigeradores, próximos aos edifícios Sylvio Maling Brande e da Biblioteca Central, informando que toda a documentação requerida disposto na Lei nº 8.666, de 21.6.93. Informou, ainda, que a Comissão de Espaço Físico tem se preocupado com o uso racional dos espaços existentes no campus universitário, considerando o Projeto de Programação Visual do Campus da Universidade Federal de Viçosa, elaborado pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo, em setembro de 94. Após comentários feitos pelos conselheiros, que manifestaram a necessidade de se divulgar o plano citado na comunidade universitária, o plenário homologou, por unanimidade, por proposta do conselheiro José Carlos Holmenburg, todos os assinaturas dos documentos constantes no anexo, exceto feita ao termo de cessão de Direito e Uso VU/ DIRETORIA CENTRAL DOS ESTUDANTES - DEE, de 13.4.95, retirado de pasta, visando a explicitação mais detalhada da linha pretendida, para garantia das partes envolvidas nos atos: CONVÊNIOS-01 - Convênio VU/SERVIÇO NACIONAL DE ABREVIAMENTO RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MARIAS BRANCA - SENAR - RA/CEPAR, de 17.4.95 (Cooperação técnica - científica entre as entidades concernentes, visando a transferência de recursos e serviços que viabilizem a fase de formação da agricultura rural); 02 Convênio VU/PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, de 19.4.95 (Cooperação entre as partes, visando a am-

01 - Contrato da Jipe da Rua do Pintinho), CONTRATOS do Termo Aditivo nº 2/95, de 18.3.95, ao Contrato VPU/TRANSE LORO TRANSPORTES DE VEÍCULOS LTDA, de 9.3.94 (Estender o prazo de vigência do contrato original e alterar as cláusulas contempladas no Termo Aditivo nº 1/94); 02 - Contrato VPU/ACESSÓRIOS SÃO CRISTÓVÃO LTDA, de 20.3.95 (Fornecimento de peças, acessórios, motores e demais componentes, ao longo do exercício de 1995); 03 - Contrato VPU AIR PRODUCTS GASES INDUSTRIAIS LTDA, de 20.3.95 (Fornecimento de gases especiais, durante o exercício de 1995); 04 - Contrato VPU DESTAQUE PARA DELETAÇÃO DE MÓDULOS HORTIFRUITAS LTDA, de 20.3.95 (Fornecimento de produtos hortifrutíferos, para consumo no Restaurante Universitário); 05 - Termo Aditivo nº 1/95, de 20.3.95, ao Contrato VPU/MADDEST COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, de 20.1.95 (Alterar item 2 (um) da cláusula quinta e a cláusula décima do contrato original); 06 - Contrato VPU FUNDACÃO ALEXANDRE BERNARDES PUNABE, de 22.3.95 (Prestação de serviços); 07 - Contrato VPU/VAPORTEL - VALERO DO DIESEL LTDA, de 27.3.95 (Fornecimento de peças, acessórios, motores e demais componentes, da linha Toyota, ao longo do exercício de 1995); 08 - Termo Aditivo nº 2/95, de 28.3.95, ao Contrato VPU/KEYTEL INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, de 29.3.94 (Estender a duração do contrato original, pelo período de quatro meses); 09 - Termo Aditivo nº 2/95, de 28.3.95, ao Contrato VPU/NEZ ALBERTO PUNABE, de 29.3.94 (Estender a duração do contrato original); 10 - Termo Aditivo nº 4/95, de 29.3.95 e Termo Aditivo nº 5/95, de 17.4.95 ao Contrato VPU CASA DO GARRAFO LTDA, de 11.3.94 (Alterar o item 1 (um) da cláusula primeira e o item 2 (dois) da cláusula terceira, com as modificações inseridas nos Termos Aditivos nºs 2 e 4); 11 - Contrato VPU/SWETS - SERVIÇOS PARA BIBLIOTECAS LTDA, de 29.3.95 (Fornecimento de periódicos estrangeiros para os anos de 1995, 1996 e 1997); 12 - Contrato VPU/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA E COLEÇÃO DE ÁGUA - EMBRAPA, de 20.3.95 (Empréstimo de dois sacos meios para fins de pesquisa); 13 - Contrato VPU/CARDIASEL LTDA, de 24.95 (Fornecer peças, acessórios, motores e demais

componentes, da linha Mercedes Benz); 14- Contrato UFV/PEDRO ERNESTO FLORES SOARES, de 3.4.95 (Instalar um quiosque para comercialização de sorvetes, refrigerantes e refresco, próximo ao edifício da Biblioteca Central); 15- Contrato UFV/PEDRO ERNESTO FLORES SOARES, de 3.4.95 (Instalar um quiosque para comercialização de sorvetes, refrigerantes e refresco, próximo ao edifício Lyberis Marling Brandes); 16- Contrato UFV/PROMTEC ASSISTÊNCIA EM MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO/DP, de 3.4.95 (Operar serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em máquina de copiadora, marca SHARP, modelo SF 800, Patrimônio nº 45890); 17- Contrato UFV/TREÂNUNHO FLORENTINE AZO PEÇAS LTDA, de 3.4.95 (fornecer peças, acessórios, motores e demais componentes, comprovadamente originais, durante o período de 1995); 18- Contrato UFV/ASA S/A, de 7.4.95 (fornecimento de 15.000 m<sup>3</sup> de gás líquido, durante o período de 1995); 19- Contrato UFV/ASA S/A, de 7.4.95 (Recuperação de um tanque estacionário de aproximadamente 3.000 m<sup>3</sup>); 20- Contrato UFV/DISTRIBUIDORA MINEIRA DE FRUTAS LTDA, de 10.4.95 (fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros para a CEDAP); 21- Contrato UFV/POSTO FLORESTAL LTDA, de 10.4.95 (fornecimento de combustíveis para a CEDAP); 22- Termo Aditivo nº 2/95, de 17.4.95, ao Contrato UFV/OFICINA ALEXANDRE FERRETTI LTDA, de 5.4.94 (estender a duração do contrato original, pelo período de dez meses); 23- Contrato UFV/LIVRARIA KEBOOKS LTDA, de 10.4.95 (fornecimento de livros estrangeiros); 24- Contrato UFV/LIVRARIA L.M.C. LTDA, de 10.4.95 (fornecimento de livros estrangeiros); 25- Contrato UFV/LIVRARIA INTERESSENA LTDA, de 10.4.95 (fornecimento de livros estrangeiros). ACORDOS PROTÓTIPOS TERMOS DE COMPROMISSO - O Termo Aditivo nº 1/95, de 28.3.95, ao Termo de Permissão de Uso UFV/POSTO PROF. DE OLIVEIRA, de 11.1.95 (alterar a cláusula primeira do termo original). Item 2- TAFINAMENTO - 21- Srte. Cecília Fernandes de Saiz, aprovada, por unanimidade, por proposta do Conselho Acadêmico de Jilka, a solicitação do docente de afastamento, por dez meses a partir de 12.1.96, para que possa seguir programa de pós-doutorado em Pesquisa sobre Vídeos/Vídeo como instrumento

Pedagógicos Efetivo na Extensão, na Universidade de Córdoba, Espanha

Item 3 - AMISSÃO PARA O MAGISTÉRIO autorizada, por unanimidade, a admissão dos candidatos a seguir relacionados, à luz da homologação dos resultados dos concursos pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão.

3.1 - Professor de 2º Grau - 3.1.1 Rodolfo Chaves, Colégio Univer-  
sitário, área de Matemática (94-02329). 3.2 - Professor Auxiliar - 3.2.1 -  
Sulbertin do Nascimento Brito, Departamento de Veterinária, CCB, área  
de Microbiologia Veterinária (93-12844). 3.3 Professor Visitante - 3.3.1 -  
Carlos Alberto Martins y Nuaman, Departamento de Biologia Vegetal,  
CCB, área de Fisiologia da Produção (94-13991).

Item 4 - RESULTADO  
DE CONCURSO DE DOCENTE - 4.1 - Professor Titular - 4.1.1 - Departamento de En-  
genharia Agrícola - 4.1.1.1 - Fernando da Costa Brito e José Alcécio  
Martins (93-10733) aprovados, por unanimidade, por proposta  
do Conselho José Carlos Pereira da Silva, e dos homologatários  
do Concurso realizado para o Departamento de Engenharia Agrí-  
cola, CCB, nas áreas de Construção Máquinas e Automação e Armaz-  
enamento e Instrumentação, pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e  
Extensão.

Item 5 - PROPOSTAS DIVERSAS - 5.1 - Pós-Doutoria de Assun-  
to Comunitária - 5.1.1 - Parlamento da Faculdade UPV (94-10326) - apro-  
vada, por unanimidade, por proposta dos conselheiros José Luís Bra-  
ga, José Carlos Pereira da Silva e José Carlos Bahnenbeger, a ser  
reda de pauta do presente processo e seu envio à Secre-  
ria Geral de Planejamento, para o estudo dos seguintes ques-  
tos: adequação técnica da estrutura proposta à estru-  
tura atual da UPV; - análise comparativa da proposta e  
do contrato em vigor; - levantamento do perfil do usuário; e  
empugnamento do regulamento proposto, eliminando os detalhamen-  
tos desnecessários.

5.2 - Colégio Universitário - 5.2.1 - Alteração no  
Regimento Interno do COLUNI (94-12930) - Por solicitação do ple-  
nário, esteve presente o diretor do COLUNI, Professor Valdir Penna  
com o propósito de esclarecer as alterações propostas no atual  
Regimento da Unidade de Ensino. Além dos esclarecimentos, o

visando a transformação da COLUNA em Colégio de Aplicação, e que, em sessenta dias, este trabalho receberá, para exame, na peça regimental que contemple a mudança. Considerando os informes apresentados pelo diretor do Colégio, plenário, por sugestão do conselho por Luis Braga, resolveu aprovar, por unanimidade, as alterações propostas, até que seja analisado, por este Conselho, o novo Projeto de Regimento por proposta do conselheiro José Carlos Pereira de Silva, com o voto do conselheiro Fernando da Costa Bastos, o plenário aprovou, por unanimidade, a seguinte redação para o caput do artigo 71: "Podem beneficiar-se dos estudos de recuperação em, no máximo, três conteúdos específicos, o aluno que atender, em cada um deles, a uma dos requisitos seguintes." Aprovado, ainda, por unanimidade, por proposta do conselheiro José Carlos Pereira de Silva, a redação do parágrafo único do artigo supracitado e do artigo 72, no seguinte tenor: "Parágrafo único: O aluno poderá, ainda, se matricular-se dos estudos de recuperação em Educação Física, desde que tenha obtido frequência de 50 a 74%." Artigo 72 - O aproveitamento do aluno, no período de recuperação final, será considerado por mês de 01 (uma) hora, com valor de 100 (cem) pontos que abrangem a matéria ministrada durante o ano". Essa decisão ficou fundamentada no Parecer 1195. As duas horas, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelo professor Antônio Lima Bandeira, presidente, e pelo professor José Adenique de Oliveira, secretário, e pelos demais delegados.

J. Carlos Pereira de Silva  
 José Adenique de Oliveira